



Universidade do Minho
Conselho Geral

Comissão Eleitoral para a eleição dos representantes dos Professores e Investigadores, dos Estudantes e do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão no Conselho Geral da Universidade do Minho

Ata n.º 3/2025

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Senado Académico, sita no 3.º piso do edifício 2 - *Campus* de Gualtar - Braga, reuniu-se a Comissão Eleitoral (CE) nomeada pelo Despacho CG-01/2025, de 3 de fevereiro, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Verificação das candidaturas e notificação de irregularidades;
2. Outros assuntos.

A Presidente informou que foram apresentadas as seguintes candidaturas, identificadas por ordem alfabética do respetivo cabeça de lista:

- Representantes dos Professores e Investigadores:
 - Candidatura “Juntos, transformamos o futuro!”, encabeçada pelo Professor Eugénio Manuel Faria Campos Ferreira;
 - Candidatura “Transformar o Presente e Inspirar o Futuro”, encabeçada pelo Professor Pedro Miguel Ferreira Martins Arezes.
- Representantes dos Estudantes:
 - Candidatura encabeçada pelo Estudante Luís Miguel de Lima Guedes;
 - Candidatura encabeçada pelo Estudante Miguel Afonso Neves Gonçalves da Silva Martins.
- Representante do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão:
 - Candidatura encabeçada pelo Dr. José Pedro Cracel Fernandes;
 - Candidatura encabeçada pela Drª Juneia Kingeski;
 - Candidatura encabeçada pelo Dr. Luís Carlos Ferreira Fernandes.

A CE analisou toda a documentação recebida, tendo verificado a admissibilidade das seguintes candidaturas:

- Representantes dos Professores e Investigadores:
 - Candidatura “Juntos, transformamos o futuro!”, encabeçada pelo Professor Eugénio Manuel Faria Campos Ferreira;
 - Candidatura “Transformar o Presente e Inspirar o Futuro”, encabeçada pelo Professor Pedro Miguel Ferreira Martins Arezes.
- Representantes dos Estudantes:
 - Candidatura encabeçada pelo Estudante Miguel Afonso Neves Gonçalves da Silva Martins.
- Representantes do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão:
 - Candidatura encabeçada pelo Dr. José Pedro Cracel Fernandes;
 - Candidatura encabeçada pelo Dr. Luís Carlos Ferreira Fernandes.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do Art.º 7.º, a CE verificou a não conformidade da candidatura encabeçada pelo Estudante Luís Miguel de Lima Guedes, por ter sido enviada à CE fora do prazo regulamentar.

A CE verificou, também, a não conformidade da candidatura uninominal da Drª Juneia Kingeski, dado que não foi acompanhada de qualquer documentação, não cumprindo os requisitos de constituição das listas fixados no Art.º 8.º do Regulamento Eleitoral.

Mais deliberou a CE notificar o Estudante Luís Miguel de Lima Guedes e a Drª Juneia Kingeski de tais inconformidades.

Relativamente às seguintes candidaturas, foram identificadas algumas situações que carecem de regularização, tendo a CE deliberado, nos termos do n.º 2 do Art.º 9.º, notificar os mandatários das respetivas listas no sentido de procederem à regularização das seguintes situações:

- Integração irregular de um candidato suplente na lista encabeçada pelo Estudante Miguel Afonso Neves Gonçalves da Silva Martins:
Conforme previsto no n.º 2 do Art.º 4.º do Regulamento Eleitoral, o candidato suplente André Torres Rodrigues não pode integrar a lista de Estudantes para a respetiva eleição no Conselho Geral, por constar no caderno eleitoral do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão.
- Não observação do requisito de ponderação de género na lista encabeçada pelo Estudante Miguel Afonso Neves Gonçalves da Silva Martins e na lista apresentada pelo Dr. Luís Carlos Ferreira Fernandes.

Contrariamente ao estipulado nos n.ºs 2 e 3 do Art.º 4.º da Lei nº 26/2019 de 28 de março, a lista encabeçada pelo Estudante Miguel Afonso Neves Gonçalves da Silva Martins integra oito elementos do sexo masculino e apenas quatro do sexo feminino, não cumprindo por isso o limiar mínimo de 40% de pessoas de cada sexo previsto na lei. De igual modo, a lista encabeçada pelo Dr. Luís Carlos Ferreira Fernandes integra três elementos do sexo feminino e apenas um do sexo masculino.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos às 17h50, tendo sido lavrada a presente ata, que, depois de aprovada, vai ser assinada pela Presidente.

A Presidente da Comissão Eleitoral

Doutora Isabel Ermida
(Professora Catedrática)